

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 5100-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Musicista Instrumentista - Contrafagotista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços para musicista instrumentista - contrafagotista, para o programa: OER – “SINFONIAS FANTÁSTICAS VII”.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 5074 / Pianista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Pianista

Contratação de Serviço / 5105 / Músico Instrumentista – Percussão

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Percussão

Contratação de Serviço / 5120 / Músico Nacional – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional – Violoncelo

Contratação de Serviço / 5138 / Apresentação de Espetáculo de Solos Circenses

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação de Espetáculo de Solos Circenses

Contratação de Serviço / 5100 / Musicista Instrumentista – Contrafagotista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Musicista Instrumentista – Contrafagotista

Contratação de Serviço / 5025 / Apresentação Musical – Músico Nacional

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical – Músico Nacional

Contratação de Serviço / 5035 / Músico Nacional – Clarinete

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional – Clarinete

Contratação de Serviço / 5026 / Apresentação Musical – Arranjador e Músico

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical – Arranjador e Músico

Contratação de Serviço / 5028 / Músico Nacional – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional – Violoncelo

Prorrogação – Contratação de Serviços / 4874 / Contratação de Empresa Especializada em Impermeabilização para Avaliação de Pontos de Infiltração e Elaboração de Laudos Técnicos

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 30/11/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

**RC 5100 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MUSICISTA INSTRUMENTISTA -
CONTRAFAGOTISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	NARA REGINA DE MATOS MARTINS FLORES 60012315915	R\$ 1.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cibele Gouvea Cantero

Descrição: Contratação de serviços para musicista instrumentista - contrafagotista, para o programa: OER – “SINFONIAS FANTÁSTICAS VII”.

Período de Divulgação: 29/11/2022 a 30/11/2022.

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico instrumentista – Contrafagotista) da musicista Nara Regina de Matos Martins Flores, em artes, Nara Martins Flores, RG 39.949.322-0 e CPF 600.123.159-15, para o concerto OER – “SINFONIAS FANTÁSTICAS VII”, no dia 18 de dezembro de 2022, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021.

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação da obra exige um contrafagote e a OER não tem em sua formação, portanto, será necessário compor a orquestração para a execução da obra Sinfonia nº 1, de Gustav Mahler.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;